

Ato**PORTARIA GP N. 198, DE 1º DE ABRIL DE 2024.**

PORTARIA GP N. 198, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/4489/2024 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Mônica Marques Silva, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, vaga n. 266, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103/2019; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527/1997, e dos arts. 14, § 5º, 15, inciso III, e 16, caput e §§ 1º e 3º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006; e

II - Deferir à servidora Mônica Marques Silva a conversão em pecúnia de 3 meses de licença-prêmio por assiduidade, com fundamento no art. 87 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na redação original; no art. 7º da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; no art. 2º da Resolução n. 72, de 27 de agosto de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e no art. 8º, inciso II, da Instrução Normativa GP n. 9, de 31 de julho de 2012, deste Tribunal.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA DG N. 104, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA DG N. 104, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 143 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do art. 286 do Regimento Interno deste Tribunal Regional; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. TRT/e-PAD/13499/2024;

RESOLVE:

Designar os servidores Lécio Mauro Paulino Santos, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Matrícula 96180, Silvano Lúcio de Souza,

ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Polícia Judicial, Matrícula 42633 e Ana Paula Gonçalves, ocupante do cargo de Analista

Judiciário, Área Judiciária, Matrícula 53457, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Belo Horizonte, incumbida de

apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do Processo Administrativo n. TRT/e-PAD/13499/2024, assim como as

demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Publique-se.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

PORTARIA GP N.185, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA GP N. 185, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/7052/2024,